

ÍNDICE - Preçário Outros Clientes

Outros Clientes

A	<u>SERVIÇOS BANCÁRIOS</u>	
1	<u>1.1. Depósitos à ordem</u>	6
	<u>1.2. Depósitos à Prazo</u>	<u>COBRANÇAS</u>
	<u>1.3. Outras Modalidades de Depósito</u>	<u>6.1. Cobrança de Efeitos Comerciais</u>
2	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	<u>6.2. Emissão de Instruções de Cobranças</u>
	<u>2.1. Linhas de crédito e contas correntes</u>	<u>6.3. Outros Serviços com Cobranças</u>
	<u>2.2. Descobertos bancários</u>	7
	<u>2.3. Outros Créditos</u>	<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u>
3	<u>CARTÕES</u>	<u>7.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras</u>
	<u>3.1. Cartões de Débito</u>	<u>7.2. Garantias prestadas</u>
	<u>3.2. Cartões de Crédito</u>	<u>7.3. Outros serviços</u>
	<u>3.3. Cartões Pré-Pagos</u>	8
	<u>3.4. Operações com Cartões</u>	<u>OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO</u>
	<u>3.5. Outros serviços com Cartões</u>	<u>8.1. Remessas documentárias</u>
5	<u>TRANSFERÊNCIAS</u>	<u>8.2. Créditos documentários</u>
	<u>5.1 Transferências em Moeda Nacional- Kwanzas</u>	<u>8.3. Garantias prestadas sobre o estrangeiro</u>
		<u>8.4. Outras Operações sobre o Estrangeiro</u>

3.4.3 Cartão pré-pago		Cartão Pré-pago	Cartão Pré-pago	Acresce imposto	Outras condições
Levantamento a crédito "Cash Advance"					
Em Angola	Balcão	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	ATM	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	ATM	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
Operações (Compras e Pagamentos)					
Em Angola	Balcão	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	ATM	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	TPA	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	ATM	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	TPA	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
Outras Despesas Associadas					
Ver outros serviços com cartões.					

3. Cartões

3.5. Outros Serviços com cartões

Designação do Serviço	Valores sem impostos			Acresce Imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
3.5.1. Inclusão em ficheiro SPI (Sistema Pagamento Internacional)						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	KZ 15 000,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.2. "Cash Advanced" de emergência						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	KZ 30 000,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.3. Pedido de Cópia de Talão (em Angola)						
Cartão Débito Multicaixa	-	KZ 2 000,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-		N/A		N/A	Não aplicável
3.5.4. Pedido de Cópia de Talão (fora Angola)						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	KZ 4 500,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.5. Cópia de Facturas						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	KZ 3 800,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Cartão Débito Multicaixa	-		N/A		N/A	Não aplicável
3.5.6. Pedido de Extrato (ao balcão)						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	KZ 1 500,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.7. Cópia de Extrato						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	KZ 10 000,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
3.5.8. Pedido de Extrato - 2º Via						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	KZ 3 500,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.9. Pedido de Emissão de 2º via de PIN						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	KZ 3 000,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Cartão Débito Multicaixa	-	KZ 1 000,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.10. Comissão de Liquidação antecipada						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	10,00%	-	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.11. Desistência do pedido de emergência/recusados						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	KZ 10 000,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.12. Cartão de Emergência no estrangeiro						
Cartão Crédito Visa	-	KZ 35 000,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
3.5.13. Retenção/ Entrega de cartão Visa no Estrangeiro						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	KZ 40 000,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
	-	KZ 60 000,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
3.5.14. Taxa de Urgência para atribuição de cartão de crédito						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	KZ 40 000,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.15. Aumento de plafond de cartão de crédito						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	7,50%	-	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5)
3.5.16. Comissão de Chargeback						
Comissão cobrada ao cliente no acto de investigação internacional.						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	KZ 10 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Outras Despesas Associadas						

Legenda: ATM - Caixa Automático (Automated Teller Machine)
TPA - Terminal de Pagamento Automático (Point of Sale)

Nota: Regime Fiscal Aplicável

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

- Nota(1)** Aplicável aquando necessidade de consulta ao arquivo central
Nota(2) Cartão não personalizado com validade de 30 dias
Nota(3) Aplicável aquando retenção ou entrega do cartão de crédito visa em Portugal
Nota(4) Aplicável aquando retenção ou entrega do cartão de crédito visa nos restantes países
Nota(5) Incide sobre o valor que corresponde ao aumento

4. Cheques

4.1. Requisição de cheques (Superior à 5 unidades)

Requisição	Balcão	Banca electrónica	Acresce imposto	Outras condições
Módulos de: 25 Cheques	KZ 15 000,00	KZ 12 000,00	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (2)
Imposto	Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10 AKZ.			
Outras despesas associadas	N/A			

Notas:

Nota (1) Valor da caderneta de cheques.

Nota (2) Acresce comissão de expediente. (Comissão sujeita a aplicação de IVA à taxa de 14%)

4.2. Outros Serviços com Cheques

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
4.2.1. Emissão de Cheque Bancário MN Comissão cobrada aquando solicitação de emissão de um cheque pelo titular da conta a favor de uma 3ª entidade.	-	N/A	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1), (7)
4.2.2. Emissão de Cheque Visado Comissão cobrada aquando emissão do cheque e certificação pelo Banco de fundos suficientes na conta do cliente para pagamento.	-	KZ 3 250,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4), (7)
4.2.3. Devolução de Cheques de compensação Comissão cobrada aquando devolução de cheque cujo pagamento não foi aceite pela instituição sacada.	-	KZ 5 800,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
4.2.4. Compra de Cheques em ME				14% (Taxa de IVA)	N/A	-
4.1 Com desconto	3,00%	KZ 8 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
4.2 À cobrança	-	KZ 6 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
4.3 Comissão de Expediente	-	KZ 8 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3)
4.2.5. Cancelamento / Bloqueio de Cheques Comissão cobrada no acto de Cancelamento/ bloqueio do cheque	-	KZ 4 300,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(7)
4.2.6. Devolução de Cheque	-	KZ 5 700,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(7)
4.2.7. Anulação Cheque em ME						
4.2.8. Stop-payment Comissão cobrada aquando instrução de cancelamento de pagamento de um cheque que não tenha sido depositado/compensado.	-	KZ 11 300,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
4.2.9. Comissão de Expediente Comissão cobrada ao cliente quando ultrapassado o prazo de levantamento de cheques requisitados.	-	KZ 4 300,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (6)
4.2.10. Ultrapassagem de prazo de permanência Comissão cobrada ao cliente quando ultrapassado o prazo de levantamento de cheques requisitados.	-	KZ 6 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (8)
Outras despesas associadas	Acrescem despesas com correspondentes e DHL (Empresa do sector de logística internacional e correio expresso) sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%).					

Legenda:

Notas gerais:

Nota (1) Valor cobrado por operação, independentemente do número de cheques a cancelar/ anular/ emitir.

Nota (2) Incide sobre a compra de Cheques em ME

Nota (3) Valor incluído no Stop Payment.

Nota (4) Valor cobrado por cheque emitido.

Nota (5) Valor cobrado independentemente do número de cheques comprados.

Nota (6) Incide sobre a emissão, devolução e anulação de cheques.

Nota (7) Acresce comissão de expediente. (Comissão sujeita a aplicação de IVA à taxa de 14%)

Nota (8) Permanência nos cofres após 30 dias de contacto ao Cliente.

5. Transferências

5.1. Transferências em Moeda Nacional

5.1.1 Transferências intrabancárias

Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acrece imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferência de valores para a conta domiciliada na própria Instituição Financeira						
Com o mesmo titular:						
Pontuais: Ocorrem uma única vez por solicitação do Cliente.	KZ 1 000,00	Isto	Isto	Isto	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes: Ocorrem periodicamente por instrução do Cliente.	KZ 1 000,00	Isto	Isto	Isto		N/A
Titulares diferentes:						
Pontuais: Ocorrem uma única vez por solicitação do Cliente.	KZ 1 000,00	Isto	Isto	Isto	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes: Ocorrem periodicamente por instrução do Cliente.	KZ 1 000,00	Isto	Isto	Isto		N/A
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Informação Complementar

Operação bancária	Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências			
Intrabancária	Balcão	D	Imediata
	Telefone	D	Imediata
	Banca electrónica	D	Imediata
	ATM	D	Imediata

5. Transferências

5.1. Transferências em Moeda Nacional

5.1.2 Transferências interbancárias

Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acrece imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferências nacionais						
Com indicação do IBAN:						
Pontuais: Ocorrem uma única vez por solicitação do Cliente.	0,55%	Isto	0,55%	Isto	14% (Taxa de IVA)	Notas (1), (2) e (3)
Permanentes: Ocorrem periodicamente por instrução do Cliente.	0,55%	Isto	0,55%	Isto		
Sem indicação do IBAN:						
Pontuais: Ocorrem uma única vez por solicitação do Cliente.	0,55%	Isto	0,55%	Isto	14% (Taxa de IVA)	Notas (1), (2) e (3)
Permanentes: Ocorrem periodicamente por instrução do Cliente.	0,55%	Isto	0,55%	Isto		
Comissão de Devolução: Despesas cobradas ao Cliente no caso da operação não ter sido finalizada ou tenha sido retornada por divergência nos dados do destinatário.	KZ 500,00	-	-	-		N/A
Transferências internacionais						
Com indicação do BIC e IBAN	N/A	N/A	N/A	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A
Sem indicação do BIC e IBAN	N/A	N/A	N/A	N/A		N/A
Transferências urgentes						
Com indicação do IBAN:						
Pontuais:	N/A	Isto	Isto	Isto	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	N/A	Isto	Isto	Isto		N/A
Sem indicação do IBAN:						
Pontuais:	N/A	Isto	Isto	Isto	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	N/A	Isto	Isto	Isto		N/A
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Informação Complementar

Operação bancária			Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações	
Transferências						
Interbancárias	Nacional	Normal	Balcão	D + 1	D + 1	-
			Telefone	D + 1	D + 1	-
			Internet	D + 1	D + 1	-
		ATM	D + 1	D + 1	-	
		Urgente	Balcão	D	D	Nota(6),(7)
			Telefone	D	D	
	Internet		D	D		
	Internacional	Normal	Balcão	N/A	N/A	
			Telefone	N/A	N/A	
			Internet	N/A	N/A	
		ATM	N/A	N/A		
		Urgente	Balcão	N/A	N/A	
Telefone			N/A	N/A		
Internet	N/A		N/A			

5.1.3. Transferências - Clientes Com Contratação de Serviço de Recolha de Valores

Comissões	Valor sem imposto		Acresce imposto	Outras condições
	%	MN		
Transferências de valores:				
≥ KZ 3 000 000,00 AKZ até KZ 4 999 999,00	0,06%	Min. KZ 4 000,00 Max. KZ 10 000,00	14% (Taxa de IVA)	Notas (8)
≥ KZ 5 000 000,00 até KZ 9 999 999,00	0,05%	Min. KZ 5 000,00 Max. KZ 15 000,00	14% (Taxa de IVA)	
≥ KZ 10 000 000,00 até KZ 14 999 999,00	0,04%	Min. KZ 6 000,00 Max. KZ 20 000,00	14% (Taxa de IVA)	
≥ KZ 15 000 000,00 até KZ 19 999 999,00	0,03%	Min. KZ 6 500,00 Max. KZ 25 000,00	14% (Taxa de IVA)	
≥ KZ 20 000 000,00 até KZ 49 999 999,00	0,02%	Min. KZ 8 000,00 Max. KZ 30 000,00	14% (Taxa de IVA)	
≥ KZ 50 000 000,00	0,01%	Min. KZ 10 000,00 Max. KZ 40 000,00	14% (Taxa de IVA)	

Legenda:

IBAN - Número Internacional de conta Bancária.
 BIC - Bank Identifier Code (Código internacional de identificação de instituição financeira bancária).
 SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.
 Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido imposto do Selo à taxa de 0,1%.

Notas gerais:

STC (Sistema de Transferências a Crédito) aplicável a transferências interbancárias inferiores a KZ 5 000 000,00.
 SPTR (Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real) aplicável a transferências interbancárias iguais ou superiores a KZ 5 000 000,00.

Notas:

- Nota (1)** STC: cobrança mínima de KZ 3 250,00 e Máx. KZ 4 000,00
Nota (2) SPTR: cobrança mínima de KZ 3 250,00 e Máxima KZ 4 000,00.
Nota (3) Os limites máximos diários aplicáveis às transferências para Clientes particulares via internet (ATLANTICO Directo), Mobile, Tablet ou Centro de contacto (operador ou IVR) são de KZ 5 000 000,00 (ou equivalente noutra divisa). Os limites máximos diários aplicáveis às transferências através da internet (ATLANTICODirecto) para Clientes empresa são de KZ 10 000 000,00 (ou equivalente noutra divisa).
Nota (6) Operações recebidas até às 15h00 são processadas no mesmo dia.
Nota (7) Operações efectuadas após Cut-Off serão efectuadas no dia seguinte.
Nota (8) Comissão inside sobre os montantes parciais ou totais transferidos num período de até 72h via Centro, IB ou ATM proveniente do serviço de Recolha de Valores.

5.2. Transferências em Moeda Estrangeira [EUR]

5.2.1 Transferências intrabancárias

Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acresce imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferência de valores para a conta domiciliada na própria Instituição Financeira						
Com o mesmo titular:						
Pontuais: Ocorrem uma única vez por solicitação do Cliente.	KZ 1 500,00	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)
Permanentes: Ocorrem periodicamente por instrução do Cliente.	kz 1 500,00	Isento	Isento	Isento		Nota (1)
Titulares diferentes:						
Pontuais: Ocorrem uma única vez por solicitação do Cliente.	KZ 1 500,00	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)
Permanentes: Ocorrem periodicamente por instrução do Cliente.	KZ 1 500,00	Isento	Isento	Isento		Nota (1)
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Informação Complementar

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências				
Intrabancária	Balcão	D	Imediata	-
	Telefone	D	Imediata	-
	Banca electrónica	D	Imediata	-

Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

Notas gerais:

STC (Sistema de Transferências a Crédito) aplicável a transferências interbancárias inferiores a 5.000.000 AKZ.

SPTR (Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real) aplicável a transferências interbancárias iguais ou superiores a 5.000.000 AKZ.

Notas:

Nota (1) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

5.2. Transferências em Moeda Estrangeira [EUR](Continuação)

5.2.2 Transferências interbancárias

Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acréscimo imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferências nacionais						
Com indicação do IBAN:						
Pontuais:	N/A	N/A	N/A	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	N/A	N/A	N/A	N/A		N/A
Sem indicação do IBAN:						
Pontuais:	N/A	N/A	N/A	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	N/A	N/A	N/A	N/A		N/A
Transferências internacionais						
Com indicação do BIC e IBAN: São transferências que ocorrem com base a instrução do Cliente por via de BIC ou IBAN.	0,60% Max 450 EUR	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1),(3)
Sem indicação do BIC e IBAN: São transferências que podem ocorrer sem a indicação do BIC ou IBAN.	0,60% Max 450 EUR	Isento	Isento	Isento		Nota (1),(3)
Despesas Totais Estão compostas por: 1) Despesas de expediente que ocorrem sempre que houver uma ação no processo de transferência; 2) Comissão de Correspondente por garantir que a transferência chegue ao seu destinatário; 3) Despesas de Comunicação que ocorre sempre que é comunicado ao Banco e notificado ao cliente sobre a conformidade da transferência.	70,00 EUR	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (2), (3)
Ordens de pagamento recebidas São despesas de transferências em Moeda Estrangeira, rececionadas no ATLANTICCO	10,00 EUR	Isento	Isento	Isento		Nota (1)
Transferências urgentes						
Com indicação do IBAN:						
Pontuais:	N/a	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	N/a	Isento	Isento	Isento		N/A
Sem indicação do IBAN:						
Pontuais:	N/a	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	N/a	Isento	Isento	Isento		N/A
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Informação Complementar

Operação bancária			Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações	
Transferências						
Interbancárias	Nacional	Normal	Balcão	N/A	N/A	N/A
			Telefone	N/A	N/A	N/A
			Internet	N/A	N/A	N/A
			ATM	N/A	N/A	N/A
	Urgente		Balcão	N/A	N/A	N/A
			Telefone	N/A	N/A	N/A
			Internet	N/A	N/A	N/A
			ATM	N/A	N/A	N/A
	Internacional	Normal	Balcão	N/A	N/A	N/A
			Telefone	N/A	N/A	N/A
			Internet	N/A	N/A	N/A
			ATM	N/A	N/A	N/A
Urgente			Balcão	N/A	N/A	N/A
			Telefone	N/A	N/A	N/A
			Internet	N/A	N/A	N/A
			Internet	N/D	N/A	N/A

Legenda:

IBAN - Número Internacional de conta Bancária.
 BIC - Bank Identifier Code (Código internacional de identificação de instituição financeira bancária).
 SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.
 Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

Notas:

- Nota (1)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
Nota (2) Comissão cobrada aquando processamento da operação ou conclusão do processo de investigação.
Nota (3) Acresce Despesa de correspondente (OUR), sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%.

5.3. Outros Serviços com Transferências

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN / ME	Valor anual			
5.3.1. Emissão de cópias de documentos						
Emissão de extractos via Swift	-	KZ 9 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1), (2), (3)
5.3.2. Comissão de investigação / Alteração de dados / Comissão de confirmação de crédito						
Até 6 meses	-	KZ 3 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
Entre 6 meses e 1 ano	-	KZ 6 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
Mais de 1 ano	-	KZ 18 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
5.3.3. Comissão de devolução de fundos sobre transferências emitidas	-	10,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
5.3.4. Comissão de devolução de fundos sobre transferências recebidas	-	KZ 12 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
5.3.5. Comissão de Devolução de OPE por insuficiência de saldo	-	KZ 30 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
5.3.6. Comissão de Expediente	-	KZ 15 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)

Legenda:

IBAN - Número Internacional de conta Bancária.
 BIC - Bank Identifier Code (Código internacional de identificação de instituição financeira bancária).
 SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.
 Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

Notas gerais:

STC (Sistema de Transferências a Crédito) aplicável a transferências interbancárias inferiores a KZ 5 000 000,00.
 SPTR (Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real) aplicável a transferências interbancárias iguais ou superiores a KZ 5 000 000,00.

Notas:

- Nota (1)** Comissão única cobrada na data da emissão do extracto, após pedido por parte do Cliente.
Nota (2) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
Nota (3) Operações efectuadas após Cut-Off serão efectuadas no dia seguinte.

6. Cobranças

6.1. Cobranças de Efeitos Comerciais

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Cobrança Interna	-	N/A	-	-	N/A	-
Cobrança de Recibos	-	N/A	-	-	N/A	-
Outras despesas associadas						
N/A						

6.2. Emissão de Instruções de Cobranças (Credor)

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Cobrança Interna	-	N/A	-	-	N/A	-
Cobrança de Recibos	-	N/A	-	-	N/A	-
Outras despesas associadas						
N/A						

6.3. Outros Serviços com Cobranças

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Cobrança Interna	-	N/A	-	-	N/A	-
Cobrança de Recibos	-	N/A	-	-	N/A	-
Outras despesas associadas						
N/A						

7. Prestação de Serviços

7.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

Compra de notas estrangeiras	Em%	ME	Acresce imposto	Outras condições
Movimentação de conta	-	-	Não aplicável	N/A
Balcão - Caixa	-	-		N/A
Venda de notas estrangeiras				
Movimentação de conta	-	2,00 €	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)
Balcão - Caixa	-	-	Não aplicável	N/A
Outras despesas associadas				
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)				

Notas:

Nota Geral Taxa de câmbio aplicada : [...]
Nota (1) Será cobrado o contravalor em moeda Nacional.

7.2. Garantias Prestadas

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
7.2.1. Comissão de abertura Valor cobrado pelo Banco para a formalização de um empréstimo. Resulta da aplicação de uma taxa sobre o capital solicitado e empréstimo, sendo esta comissão cobrada após aprovação, no acto de lançamento do crédito em sistema.	-	KZ 14 300,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
7.2.2. Comissão de garantia MN						
7.2.2.1. Prémio de Garantia A comissão incide sobre o montante da Garantia, sendo cobrada trimestralmente de forma antecipada, em função da maturidade da Garantia.	3,00%	Min. KZ 15 850,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
7.2.3. Comissão de garantia de concurso MN Valor cobrado pelo banco para formalização de garantia bancária de concurso, sendo cobrada à cabeça no acto de emissão.	1,95%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
7.2.4. Confirmação de garantias prestadas/ recebidas Valor cobrado pelo banco em resposta ao beneficiário à solicitação de confirmação das condições/validade da garantia prestada ou recebida pelo banco.	-	KZ 35 700,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
7.2.5. Pedido de pagamentos	-	KZ 21 400,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
7.2.6. Comissão de alteração/ prorrogação São comissões cobradas aos clientes que solicitarem uma alteração na garantia tais como: alteração do spread, substituição da garantia e/ou prorrogação no prazo de validade da garantia.	-	KZ 28 600,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
7.2.7. Comissão de cancelamento Comissão cobrada quando por solicitação do cliente é efectuado um cancelamento de uma operação já em curso.	-	KZ 28 600,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
7.2.8. Comissão de alteração com aumento de valor Comissão cobrada trimestralmente aos clientes que solicitarem uma alteração com aumento de valor na garantia prestada, e que é calculado sobre o montante a aumentar.	3,00%	Min. KZ 26 400,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
7.2.9. Comissão de emergência A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medeie um prazo inferior a 24 horas, cuja documentação será entregue a posterior ao Banco.	-	KZ 28 600,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
7.2.10. Comissão de expediente São comissões cobradas após transacções efectuadas, de acordo com a natureza de incidência do valor da operação. Ocorrem sempre que houver uma acção conforme acima mencionada.	-	KZ 28 600,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1), (3)
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Legenda:

Sobre o valor das garantias (excepto quando materialmente acessórias) incide Imposto do Selo, nos seguintes termos:
 - Prazo inferior a um ano: 0,3%;
 - Prazo igual ou superior a um ano: 0,2%;
 - Sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,1%.

Notas:

Nota (1) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
Nota (2) Acresce comissão de expediente.
Nota (3) Comissão cobrada por operação

7.3. Outros Serviços

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Serviços diversos de telecomunicação						
7.3.1. Swift por páginas	-	KZ 2 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.2. Fax por páginas	-	KZ 2 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Serviços diversos de Cópias de documentos						
7.3.4. Documentos emitidos há menos de um mês	-	KZ 2 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.5. Documentos emitidos há mais de um mês	-	KZ 3 600,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.6. Documentos emitidos há mais de um ano	-	KZ 7 100,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Serviços Expresso						
7.3.7. Serviço urgente até 2 horas	-	KZ 4 300,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.8. Serviço urgente até 24 horas	-	KZ 2 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Emissão de Declarações						
7.3.9. Capacidade Financeira/ Idoneidade	-	KZ 53 600,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.10. Confirmação de dados/ Circularização	-	KZ 32 300,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.11. Pedido de extracto ao balcão	-	KZ 2 300,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(4)
7.3.12. Restantes Declarações	-	KZ 32 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.13. Taxa de urgência de declarações	-	KZ 52 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.14. Consulta de saldo ao balcão	-	KZ 300,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Serviço ATLANTICO Directo						
7.3.15. Mensalidade	-	Isento	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.16. Ultrapassagem de prazo de permanência	-	KZ 5 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
Pagamento de Serviços por Referência						
7.3.17. Comissão de adesão ao serviço	-	KZ 32 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.18. Comissão de Serviço (por transacção)	-	KZ 286,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3)
Outras despesas associadas						
As despesas dos correspondentes são suportadas pelo cliente. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Notas:

- Nota (1)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
- Nota (2)** Permanência nos cofres após 30 dias de contacto ao Cliente.
- Nota (3)** Comissão de processamento cobrada por operação.
- Nota (4)** A atribuição do primeiro extracto mensal é gratuita.

7.3. Outros Serviços (continuação)

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MIN	Valor anual			
Serviço de Apoio Jurídico						
7.3.19. Análise da documentação	-	KZ 2 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.20. Parecer	-	KZ 2 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Apoio à formalização de operações						
7.3.21. Apoio e acompanhamento	-	KZ 23 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.22. Tratamento completo	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Serviço de Processamento de Salários						
7.3.23. Comissão de processamento - Internet	-	Isento	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(14)
7.3.24. Comissão de processamento - Balcão	-	KZ 37 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1), (14)
7.3.25. Comissão de urgência no processamento de salário	-	KZ 20 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Serviço de débito directo						
7.3.26. Comissão de processamento	0,5%	Min. KZ 1 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1), (13)
Serviço de Pagamentos Online - GPO						
7.3.27. Activação	-	Isento	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.28. TPA Online - Mensalidade	-	KZ 3 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.29. Comissão por transacção (Valores fixos)	-	KZ 15,00 a KZ 50,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (7),(8)
7.3.30. Comissão por transacção (Valores variáveis)	0,40% a 3,5%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1), (7),(8)
Serviço de Terminais de Pagamento Automático (TPA ou POS)						
7.3.31. Instalação e Activação						
Comissão cobrada no acto de activação do TPA	-	KZ 6 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.32. Tarifa Mensal de Funcionamento e Aluguer						
Comissão cobrada pelo aluguer do TPA	-	KZ 8 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(9)
7.3.33. Tarifa Mensal de Funcionamento de TPA comprado						
Comissão cobrada pela funcionamento do equipamento e custos associados	-	KZ 1 999,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.34. Comissão de Serviço a Comerciante (TSC) Multicaixa						
Comissão cobrada ao comerciante pela transacionalidade do TPA	1,0%	Max. KZ 5 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(18)
7.3.35. Comissão de Serviço a Comerciante (TSC) Visa						
Comissão cobrada ao comerciante pela transacionalidade do TPA	3,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.36. Custo Fixo por Operação (TFO)						
Comissão cobrada por operação	-	KZ 15,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.37. Não Devolução de Equipamento						
Comissão cobrada pelo extravio do equipamento	-	KZ 300 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.38. Devolução de Equipamento Danificado						
Comissão cobrada pela devolução do equipamento danificado	-	KZ 100 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(17)
7.3.39. Custo de Aquisição do Equipamento						
Comissão cobrada pela compra do TPA	-	KZ 300 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.40. Custo de aquisição da bateria						
Comissão cobrada pela aquisição de uma nova bateria	-	KZ 32 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.41. Custo de aquisição do carregador						
Comissão cobrada pela aquisição de um carregador extra	-	KZ 10 165,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.42. Custo de Aquisição da Base						
Comissão cobrada pela aquisição de uma base extra	-	KZ 11 250,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.43. Custo de Manutenção TPA Comprado						
Comissão cobrada pela manutenção de um TPA do Cliente	-	KZ 12 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(15)
7.3.44. Comissão de Manutenção TPA Alugado						
Custo de manutenção de um TPA alugado	-	KZ 12 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(16)
Serviço de Recolha de Valores em Clientes						
7.3.45. Diária (2ª e Sabádo)						
	-	KZ 400 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.46. 5 vezes por semana						
	-	KZ 300 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3)
7.3.47. 4 vezes por semana						
	-	KZ 250 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3)
7.3.48. 3 vezes por semana						
	-	KZ 200 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3)
7.3.49. 2 vezes por semana						
	-	KZ 125 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3)
7.3.50. 1 vez por semana						
	-	KZ 65 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3)
7.3.51. Recolha Provincias						
	-	Sob consulta	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3)
7.3.52. Recolha Extra						
	-	KZ 40 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3),(10)
7.3.53. Recolha Pontual						
	-	KZ 150 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3),(11)
7.3.54. Comissão de Guarda de Valores						
	-	KZ 15 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3),(12)
Serviço de Entrega de Valores em Clientes						
7.3.55. 5 vezes por semana						
	-	KZ 350 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.56. 4 vezes por semana						
	-	KZ 300 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.57. 3 vezes por semana						
	-	KZ 240 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.58. 2 vezes por semana						
	-	KZ 175 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.59. 1 vez por semana						
	-	KZ 100 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.60. Entrega Extra						
	-	KZ 50 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
7.3.61. Entrega Pontual						
	-	KZ 150 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
Serviço Cash Management						
7.3.62. Activação						
	-	KZ 15 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.63. Comissão mensal de envio de extracto (MT940)						
	-	KZ 30 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
Serviço de Aluguer de Cofres						
7.3.64. Caução						
	-	KZ 250 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.65. Comissão de Aluguer - Anuidade: medidas internas (A x L x P)						
D(CF). 15(A) x 30(L) x 47(P)	-	KZ 500 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
E(CF). 30(A) x 30(L) x 47(P)	-	KZ 700 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
F(CF). 45(A) x 30(L) x 47(P)	-	KZ 900 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.66. Comissão de Arrombamento e Substituição da fechadura						
	-	KZ 200 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.67. Comissão de Acesso						
	-	KZ 15 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
Oferta Prestige						
7.3.68. Comissão de serviço						
Comissão cobrada mensalmente ao cliente para aceder as vantagens e benefícios dos produtos e serviços da Oferta Prestige.	-	KZ 10 000,00	KZ 120 000,00	14% (Taxa de IVA)	KZ 136 800,00	Nota (4)
Pacote Atlantico Negócio						
7.3.69. Comissão de serviço						
Comissão cobrada mensalmente ao cliente para aceder as vantagens e benefícios dos produtos e serviços do Pacote Atlantico Negócio.	-	KZ 12 500,00	KZ 150 000,00	14% (Taxa de IVA)	KZ 14 250,00	Nota (4)
Pacote Atlantico PME's						
7.3.70. Comissão de serviço						
Comissão cobrada mensalmente ao cliente para aceder as vantagens e benefícios dos produtos e serviços do Pacote Atlantico PME's.	-	KZ 20 000,00	KZ 240 000,00	14% (Taxa de IVA)	KZ 22 800,00	Nota (4), (5),(6)
Pacote Atlantico Corporate						
7.3.71. Comissão de serviço						
Comissão cobrada mensalmente ao cliente para aceder as vantagens e benefícios dos produtos e serviços do Pacote Atlantico Corporate.	-	KZ 25 000,00	KZ 300 000,00	14% (Taxa de IVA)	KZ 28 500,00	Nota (4),(5)

Legenda:

SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais).

Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Notas:

- Nota (1)** Comissão de processamento cobrada por operação.
Nota (2) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
Nota (3) Comissão cobrada por transporte de valores.
Nota (4) Comissão mensal, cobrada aos clientes com oferta subscrita.
Nota (5) Concessão mediante análise e decisão de crédito.
Nota (6) Acesso Empresa Excelência ATLANTICO mediante critérios de fidelização, performance e CIRC.
Nota (7) KZ 15,00 para transações em Mx e KZ 50,00 para transações em cartões Visa e Mastercard
Nota (8) 0,40% para transações em Mx e 3,50% para transações em cartões Visa e Mastercard
Nota (9) Comissão encontra-se sujeita a Imposto de Consumo de 5,00% nos termos da alínea h) n.º 1 do Artigo 1.º do Regulamento do Imposto de Selo e respectiva Tabela do Imposto de Consumo de Serviços, Anexo III.
Nota (10) Comissão aplicada a clientes com contrato mas que efectuem recolhas não definidas no contrato. Comissão também aplicada a clientes com contrato e que as recolhas definidas em contrato apresentem valor inferior a KZ 3 000 000,00. Comissão também aplicada a clientes com contrato e que as recolhas definidas em contrato apresentem valor inferior a KZ 3 000 000,00
Nota (11) Comissão aplicada a clientes com contrato mas que efectuem recolhas não definidas no contrato.
Nota (12) Comissão diária, cobrada aos clientes que efectuarem a recontagem após o período estipulado no contrato.
Nota (13) Custo por montante enviado no ficheiro.
Nota (14) Acrescem custos de transferência de acordo com o previsto no ponto 5.1. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - Outros Clientes do presente preçário.
Nota (15) Comissão sobre o equipamento comprado
Nota (16) Comissão aplicada sobre equipamento alugado
Nota (17) Em caso de extravio, degradação, furto ou roubo do equipamento ou de qualquer dos cartões de supervisor ou de operação, o cliente obriga-se a pagar ao Banco o valor correspondente ao custo do respectivo objecto.
Nota (18) Para valores inferiores a KZ 2 000,00 está isento de cobrança.

7.3. Outros Serviços (continuação)

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	BODIVA	CEVAMA	ATLANTICO			
7. Operações com Títulos (Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro)						
Operações Mercado Regulamentado						
7.1 Compra / Venda de Títulos Comissão cobrada ao cliente por cada transação, no acto da venda ou da compra de títulos.	-	-	0,50% Min. KZ 5 000,00 / Max. KZ 1 500 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.2 Abertura da carteira de títulos Comissão Cobrada a quando da criação da sua Carteira de Títulos	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.3 Guarda de títulos Comissão Cobrada pela guarda dos títulos em Carteira	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.4 Juros recebidos Comissão cobrada pelo processamento do pagamento dos juros	-	-	KZ 5 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
7.5 Reembolso de títulos Comissão cobrada pelo processamento do pagamento do reembolso dada a maturidade do título	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.6 Outras Operações						
7.6.3 Envio de Extracto de Carteira Comissão cobrada pela solicitação do extracto do cliente	-	-	KZ 1 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (6)
7.7 Compra Directa de títulos no BNA						
7.7.1 Guarda de títulos Comissão Cobrada pela guarda dos títulos em Carteira	-	Isento	-	Não aplicável	N/A	Não aplicável
7.7.2 Juros recebidos Comissão cobrada pelo processamento do pagamento dos juros	-	Isento	-	Não aplicável	N/A	Não aplicável
CEVAMA						
7.8 Liquidação de Negócios Comissões aplicáveis por cada negócio liquidado pelo menos membros de liquidação comprador e vendedor, resultando de um percentagem sobre o valor a liquidar (aplicáveis em Instrumentos de Dívida Pública, Instrumentos de Dívida Privada, Ações e Outros Instrumentos Financeiros):						
7.8.1 Instrumentos de Dívida Pública	-	0,015%	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
7.8.2 Instrumentos de Dívida Privada	-	0,020%	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
7.8.3 Ações e Outros Instrumentos Financeiros	-	0,045%	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
7.9 Contas de Registo Individualizado						
7.9.1 Abertura Comissão cobrada pela abertura da conta de registo Individualizado na CEVAMA	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.9.2 Encerramento Comissão cobrada pelo encerramento conta de registo Individualizado na CEVAMA	-	KZ 5 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.10 Manutenção de Conta (cobrada semestralmente)						
7.10.1 Não Institucionais Comissão cobrada ao cliente Não Institucional semestralmente, pela manutenção das contas de registo individualizado.	-	KZ 1 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.10.2 Institucionais Comissão cobrada ao cliente Institucional semestralmente, pela manutenção das contas de registo individualizado.	-	KZ 2 400,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5)
7.11 Depósitos e Levantamentos Comissão cobrada pela transferência dos títulos entre as plataformas SIGMA e CEVAMA	-	KZ 350,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.12 Portal do Investidor Comissão cobrada pela compra feita a nível do portal do investidor	-	0,015%	0,10%	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (7)
7.13 Transferências Intrabancárias						
7.13.1 Mesma Estrutura de Titularidade Comissão cobrada pela transferência entre contas com a mesma titularidade (NIF) na CEVAMA dentro do ATLANTICO	-	KZ 350,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.13.2 Estrutura de Titularidade Diferente Valores Mobiliários Representativos de Dívida Comissão cobrada pela transferência entre contas de diferente titularidade (NIF) na CEVAMA dentro do ATLANTICO	-	0,06%	12.500 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Ações e Outros Instrumentos Financeiros	0,150%	0,03%	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.13 Transferências Interbancárias						
7.13.3 Transferências outras IFB Comissão cobrada pela transferência entre contas do BMA e outras Instituições Bancárias	-	-	0,25%	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.14 Bloqueios Comissão cobrada ao cliente pelo bloqueio de títulos na conta de registo individualizado.	-	KZ 350,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.15 Anulação de Negócios						
7.15.1 Atraso na Liquidação Financeira Comissão cobrada por atraso na liquidação financeira dos negócios registados.	-	KZ 500 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.15.2 Cancelamento de Negócios - MN Comissão cobrada ao cliente pelo cancelamento de negócios registados (no mercado de Negociação).	-	KZ 500 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.15.3 Cancelamento de Negócios - ML Comissão cobrada ao cliente pelo cancelamento de negócios registados (no mercado de liquidação).	-	KZ 1 000 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável

7. Prestação de Serviços

7.3. Outros Serviços (continuação)

BODIVA							
Mercado Primário							
7.16.1 Valores mobiliários representativos de dívida Comissão de intermediação cobrada ao cliente, pela compra ou pela venda de títulos de dívida pública e privada no mercado primário.	0,05%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Notas (8); (9)	
7.16.2 Acções e outros instrumentos financeiros Comissão de intermediação cobrada ao cliente, pela compra ou pela venda de acções e outros instrumentos financeiros no mercado primário.	0,20%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Notas (8); (9)	
7.17 Mercado Secundário							
7.17.1 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Pública com prazo superior a 1 ano Comissão cobrada ao cliente, devida a BODIVA, pela compra ou pela venda de valores mobiliários dívida pública com prazo superior a 1 ano.	0,030%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável	
7.17.2 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Pública com prazo não superior a 1 ano Comissão cobrada ao cliente, devida a BODIVA, pela compra ou pela venda de valores mobiliários dívida pública com prazo não superior a 1 ano.	0,03% Min. KZ 1 000,00	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável	
7.17.3 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Privada com prazo superior a 1 ano Comissão cobrada ao cliente, devida a BODIVA, pela compra ou pela venda de valores mobiliários dívida privada com prazo superior a 1 ano.	0,050%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável	
7.17.4 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Privada com prazo não superior a 1 ano Comissão cobrada ao cliente, devida a BODIVA, pela compra ou pela venda de valores mobiliários dívida privada com prazo não superior a 1 ano.	0,05% Min. KZ 1 000,00	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável	
7.17.5 Taxa de Bolsa - Acções e Outros Instrumentos Financeiros Comissão cobrada ao cliente, devida a BODIVA, pela compra ou pela venda de acções e outros instrumentos financeiros.	0,15%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável	
7.18 Anulação de Negócios							
7.18.1 Com acordo das partes Comissão de anulação de negócios, cobrada ao cliente em acordo entre as partes.							
7.18.2 Inferior a 10 ocorrências e solicitado até às 15h30	KZ 25 000,00	-	-				
7.18.3 Inferior a 10 ocorrências e solicitado até às 16h30	KZ 50 000,00	-	-				
7.18.4 Superior a 10 ocorrências	KZ 250 000,00	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável	
7.18.5 Sem acordo das contrapartes Comissão de anulação de negócios, cobrada ao cliente sem acordo entre as partes.	KZ 250 000,00	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável	
Odell Liquidez - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto							
7.19.1 Comissão de Subscrição Comissão cobrada ao subscritor do Fundo Atlantico Liquidez(a mesma pertence ao Banco)	0,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Comissão máxima Incide sobre o montante subscrito.	
7.20. Comissão de Resgate							
7.20.1. Até 6 meses de subscrição Comissão cobrada ao participante do fundo Liquidez, a quando do resgate, se o mesmo tiver até 6 meses no fundo.	1,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Comissão máxima Incide sobre o montante subscrito.	
7.20.2. Superior a 6 meses e até o 1º ano de subscrição Comissão cobrada ao participante do fundo Liquidez, a quando do resgate, se o mesmo tiver mais de 6 meses e até 1 ano no fundo.	0,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Comissão máxima Incide sobre o montante subscrito.	
7.20.3. Superior a 1 ano de subscrição Ao cliente que resgatar ao Fundo depois de 1 ano de subscrição, lhe é isento a comissão de resgate	Isento	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Comissão máxima Incide sobre o montante subscrito.	

Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Os títulos negociáveis vendidos estão sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 1% sobre o respectivo valor. No entanto, se os títulos forem negociados em mercado regulamentado, de acordo com a alínea r) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, os mesmos estarão isentos de Imposto do Selo.

Os juros, os prémios de amortização ou reembolso e as outras formas de remuneração de títulos encontram-se sujeitos a IAC à taxa de 10%. Contudo, nos casos em que os rendimentos associados respeitem a títulos que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a 3 anos, a taxa de imposto é de 5%.

Nota:

Nota (1) Incide comissão BODIVA e CEVAMA sobre o montante total da transacção

Nota (2) Comissão anual, com cobrança Trimestral, cobrada na sua totalidade independentemente do período decorrido desde a data de início da guarda do título.

Nota (3) Comissão cobrada sobre os eventos de pagamento de juros (cupões).

Nota (4) Taxa devida por ambos os intervenientes (Comprador e Vendedor) aquando da negociação.

Nota (5) Investidor Institucional (Investidor Qualificado): O Investidor que declara formalmente ser conhecedor dos riscos associados a todo e qualquer instrumento financeiro admitido à negociação em Mercado Regulamentado e estar na disposição de assumir conscientemente esses riscos e de suportar as consequências que daí resultarem. (CMC)

Nota (6) A atribuição do primeiro extracto mensal é gratuita.

Nota (7) Comissão aplicável também nas compras efectuadas no portal do Investidor.

8. Operações com o Estrangeiro
8.1. Remessas Documentárias

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Remessas/ Cobranças Documentárias de Importação						
8.1.1. Comissão de Registo Comissão cobrada ao cliente no acto do registo da operação/abertura em sistema.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
8.1.2. Despesas de Protesto Comissão cobrada para salvaguardar situações conflituosas que poderão surgir a nível do contrato acordado entre o Cliente e o aplicante.	-	30,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(1), (2), (3)
8.1.3. Despesas de Alteração Despesas cobradas sobre qualquer alteração do contrato ou condições acordadas anteriormente a pedido do Banco do vendedor por via SWIFT.	-	30,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(1), (2), (3)
8.1.4. Despesas de Anulação / Cancelamento Comissão cobrada quando por solicitação do cliente é efectuado uma anulação ou cancelamento de uma operação já em curso.	-	30,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3)
8.1.5. Comissão de Liquidação Comissão debitada da conta do cliente após o Banco do importador efectuar o pagamento ao ao Banco do Exportador, ou após o Banco debitar o comprador para posterior pagar o beneficiário.	0,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(1), (2), (3)
8.1.6. Despesa de Expediente e Comunicação Despesas cobradas ao cliente sempre que existir alguma intervenção humana na cobrança de qualquer comissão ou despesa mencionada acima.	-	60,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3)
Remessas/ Cobranças Documentárias de Exportação						
8.1.7. Despesas de Registo, Comunicação e Notificação Despesas cobradas pelo Banco para registar a operação do exportador (cliente ATLANTICO), que é comunicado ao Banco do importador por via de SWIFT e notificado o cliente sobre a conformidade da operação.	-	60,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1) (2),(3)
Outras despesas associadas As despesas dos correspondentes são suportadas pelo cliente. Sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%.						

8.2. Créditos Documentários

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Créditos Documentários de Importação						
8.2.1. Comissão de Pré-aviso Comissão cobrada aos clientes pelos serviços administrativos efectuado pelo ATLANTICO, tais como processo de validação comercial da operação, idoneidade dos Bancos correspondentes, identificação dos Bancos correspondentes disponíveis para fazer parte da operação e os que apresentam a melhor taxa a cobrar.	-	KZ 21 400,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
8.2.2. Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	1,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(1), (3), (4)
8.2.3. Comissão de Alteração Simples Comissão cobrada sempre que ocorram alterações contractuais com impactos financeiros, a pedido dos clientes, tais como: alteração do spread, substituição de garantias.	-	KZ 25 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(1), (3)
8.2.4. Comissão de Prorrogação do Prazo - ao trimestre Comissão cobrada trimestralmente aos clientes que solicitarem uma prorrogação no prazo de validade da carta de crédito.	1,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3),(4)
8.2.5. Comissão de Aumento de Valor - ao trimestre Comissão cobrada trimestralmente aos clientes que solicitarem um aumento de valor da carta de crédito, e que é calculado sobre o montante a aumentar.	1,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(1),(2), (3), (4)
8.2.6. Despesas de Notificação Despesa cobrada ao cliente pela notificação da existência de uma carta de crédito ao Banco correspondente ou País do beneficiário.	-	15,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(4)
8.2.7. Despesa de Expediente e Comunicação Despesas cobradas ao cliente sempre que existir alguma intervenção humana na cobrança de qualquer comissão ou despesa mencionada acima.	-	15,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(4)
8.2.8. Comissão Aceite ou pagamento Diferido Comissão cobrada sempre que a liquidação ocorrer após a maturidade da carta de crédito.	0,50%	Min. KZ 30 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
8.2.9. Despesas de Anulação / Cancelamento Comissão cobrada quando por solicitação do cliente é efectuado uma anulação ou cancelamento de uma operação já em curso.	-	30,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1), (3),(4)
8.2.10. Comissão de Liquidação Comissão debitada da conta do cliente após o Banco do importador efectuar o pagamento ao ao Banco do Exportador, ou após o Banco debitar o comprador para posterior pagar o beneficiário.	0,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3),(4)
8.2.11. Discrepâncias nas CD's Cobrança efectuada pelo Banco ao cliente no caso de haver divergências entre a mercadoria recebida e a mercadoria apresentada ou qualquer outra condição que que diverge do contrato inicial da carta de crédito.	-	KZ 25 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
8.2.12. Endossos nas CD's Comissão cobrada ao cliente para passagem de titularidade da mercadoria recebida em nome do ATLANTICO para o seu nome.	-	KZ 15 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Créditos Documentários de Exportação						
8.2.1. Comissão de Notificação Comissão cobrada ao cliente para notificar sobre a existência de uma carta de crédito.	0,20%	60,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(4)
8.2.2. Comissão de Confirmação - ao trimestre Comissão cobrada ao cliente trimestralmente, após o ATLANTICO garantir o conforto ao Banco do importador sobre a conformidade da mercadoria acordada entre as partes (Importador/Exportador).	1,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1) (3),(4)
8.2.3. Comissão de Aumento de Valor - ao trimestre Comissão cobrada trimestralmente aos clientes que solicitarem um aumento de valor no financiamento em curso no Banco, e que é calculado sobre o montante a aumentar.	1,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2), (3),(4)
8.2.4. Comissão de Prorrogação do Prazo - ao trimestre Comissão cobrada trimestralmente aos clientes que solicitarem uma prorrogação do prazo de validade da operação, e calculado de acordo ao período do plano financeiro.	1,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1) (3),(4)
8.2.5. Despesas de Expediente e Comunicação Despesas cobradas ao cliente sempre que existir alguma intervenção humana na cobrança de qualquer comissão ou serviço acima mencionado.	-	60,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(4)
8.2.6. Despesas Anulação/ Cancelamento Comissão cobrada quando por solicitação do cliente ou aplicante é efectuado uma anulação ou cancelamento de uma operação já em curso.	-	30,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1) (3),(4)
Outras despesas associadas Despesas de Correspondente - a cargo do cliente, se acordado nos termos e condições da carta de crédito, ou se recusadas pelo beneficiário, conforme as Regras e Usos Uniformes da Câmara de Comércio Internacional (CCI) para Créditos Documentários (UCP 600).						

Notas gerais:

- Nota (1)** Acresce Despesas de Expediente e Comunicação
Nota (2) Incide sobre o montante acrescido.
Nota (3) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
Nota (4) Será cobrado o contravalor em moeda Nacional

8.3 Garantias prestadas sobre o estrangeiro

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
8.3.1. Prémio de emissão (incluindo estudo e montagem) Comissão cobrada ao cliente no acto do registo da operação/abertura de um crédito em sistema.	2,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
8.3.2. Comissão de garantia ME (incluindo alteração de valor/ prorrogação) Comissões cobradas trimestralmente em caso de solicitação de alteração de valor da garantia e/ou prorrogação do prazo da garantia em moeda estrangeira.	2,50% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(4),(5)
8.3.3. Taxa de execução no caso de incumprimento Taxa cobrada pelo Banco por solicitação de acionamento da garantia em caso de incumprimento de uma das partes.	0,75%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
8.3.4. Comissão de Cancelamento Comissão cobrada quando por solicitação do cliente é efectuado o cancelamento de uma operação em curso.	-	KZ 20 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
8.3.5. Comissão de Emergência A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medie um prazo inferior a 24 horas, cuja documentação será entregue a posterior ao Banco.	-	KZ 20 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1), (2), (3)
8.3.6. Comissão de Expediente São comissões cobradas após transacções efectuadas, de acordo com a natureza de incidência do valor da operação. Ocorrem sempre que houver uma acção conforme acima mencionada.	-	KZ 20 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. Sujetas a aplicação de IVA à taxa de 14%.						

Notas gerais:

- Nota (1)** Acresce Despesas de Expediente e Comunicação
Nota (2) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
Nota (3) Comissão de processamento cobrada por operação.
Nota (4) Comissão de garantia que inclui as alterações, bem como a prorrogação dos prazos da operação.
Nota (5) Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado

8.4 Outras Operações sobre o Estrangeiro

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Standby Letter of Credit						
8.4.1. Prémio de emissão (incluindo estudo e montagem) Comissão cobrada ao cliente no acto do registo da operação/abertura de um crédito em sistema.	2,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
8.4.2. Comissão de garantia ME (incluindo alteração de valor/ prorrogação) Comissões cobradas trimestralmente em caso de solicitação de alteração de valor da garantia e/ou prorrogação do prazo da garantia em moeda estrangeira.	2,50% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(4),(5)
8.4.3. Taxa de execução no caso de incumprimento Taxa cobrada pelo Banco por solicitação de acionamento da garantia em caso de incumprimento de uma das partes.	0,75%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
8.4.4. Comissão de Cancelamento Comissão cobrada quando por solicitação do cliente é efectuado o cancelamento de uma operação em curso.	-	KZ 20 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
8.4.5. Comissão de Emergência A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medie um prazo inferior a 24 horas, cuja documentação será entregue a posterior ao Banco.	-	KZ 20 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1), (2), (3)
8.4.6. Comissão de Expediente São comissões cobradas após transacções efectuadas, de acordo com a natureza de incidência do valor da operação. Ocorrem sempre que houver uma acção conforme acima mencionada.	-	KZ 20 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
Operação de Câmbio à Prazo (Forward Cambial)						
8.4.7. Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente que engloba todas as despesas administrativas tais como emissão das peças contratuais, expediente e registo da operação em sistema.	0,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (6)
8.4.8. Comissão de Cancelamento Comissão cobrada a quando do cancelamento de uma operação de câmbio à prazo, referente as despesas administrativas associadas ao processo de cancelamento.	-	KZ 50 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (7)
8.4.9. Comissão de Penalização por Cancelamento Comissão cobrada ao cliente referente ao custo de oportunidade decorrente do cancelamento da Operação. Calcula-se pela diferença da cobertura câmbial tendo em conta a taxa de câmbio contratada em cada operação e a taxa de câmbio à data do cálculo.	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (8)

Desconto e Abono sobre o Estrangeiro para Operações de CEC (Conta Empréstimo Caucionada)

Solução que permite as empresas exportadoras entreguem ao ATLANTICO as suas facturas por cobrar ou pagar, recebendo de forma antecipada os respectivos montantes.

Comissões iniciais

8.4.10. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (10),(2)
8.4.11. Comissão de organização Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	KZ 95 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
8.4.12. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (25),(28)
8.4.13. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (25),(28)

Comissões durante a vigência do contrato

8.4.14. Comissão de reestruturação Comissão cobrada ao cliente para reestruturação das condições iniciais do crédito.	2,00%	Min. KZ 45 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (10),(2)
8.4.15. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições do contrato de crédito.	-	KZ 45 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(12)
8.4.16. Comissão de gestão Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	0,2% (a.m.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (13),(25)
8.4.17. Comissão de aumento de valor Comissão cobrada ao cliente para aumento do valor do crédito.	2,00%	Min. KZ 50 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (11),(2)
8.4.18. Comissão de Imobilização Comissão cobrada ao cliente pela não utilização do crédito.	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (14),(2)

Comissões no termo do contrato

8.4.19. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	2,00%	Min. KZ 50 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (10),(2),(11)
8.4.20. Comissão de prorrogação Comissão cobrada ao cliente para prorrogação do crédito.	1,50%	-	-	-	N/A	Nota (2),(11)

Desconto e Abono sobre o Estrangeiro para Operações de CCC (Conta Corrente Caucionada)
Comissões iniciais

8.4.21. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	1,75%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (10),(2)
8.4.22. Comissão de organização Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	KZ 125 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
8.4.23. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (25),(28)
8.4.24. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (25),(28)

Comissões durante a vigência do contrato

8.4.25. Comissão de reestruturação Comissão cobrada ao cliente para reestruturação das condições iniciais do crédito.	1,75%	Min. KZ 45 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (10),(2)
8.4.26. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições do contrato de crédito.	-	KZ 45 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(12)
8.4.27. Comissão de gestão Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	Isento	-	-	-	-	-
8.4.28. Comissão de aumento de valor Comissão cobrada ao cliente para aumento do valor do crédito.	1,75%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (11),(2)
8.4.29. Comissão de Imobilização Comissão cobrada ao cliente pela não utilização do crédito.	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (14),(2)

Comissões no termo do contrato

8.4.30. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	1,00%	-	KZ 10 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (10)
8.4.31. Comissão de prorrogação Comissão cobrada ao cliente para prorrogação do crédito.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (10)

Outras despesas associadas

As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. Sujetas a aplicação de IVA à taxa de 14%.

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Operações de taxa fixa				
Juro de Mora (Operações de Câmbio à Prazo)	10,00%	-	IS 0,2%	Nota (9)
Operações de taxa variável				
Conta Empréstimo Caucionada (CEC)	Luibor 1M + spread [0% a 24,00%]	40,60%	IS 0,2%	Prazo máximo 60 Meses
Conta Corrente Caucionada (CCC)	Luibor 1M + spread [0% a 24,00%]	24,54%	IS 0,2%	Prazo máximo 6 Meses
Desconto sobre o estrangeiro sob forma de CEC	Luibor* + spread até 18,75% MN Luibor* + spread até 14,50% ME	-	IS 0,2%	Prazo máximo 60 Meses * (Indexante calculada em função da Moeda da operação e prazo)
Abono sobre o estrangeiro sob forma de CEC	Luibor* + spread até 18,75% MN	-	IS 0,2%	Prazo máximo 60 Meses * (Indexante calculada em função da Moeda da operação e prazo)
Desconto sobre o estrangeiro sob forma de CCC	Luibor* + spread até 18,75% MN Luibor* + spread até 14,50% ME	-	IS 0,2%	Prazo máximo 6 Meses * (Indexante calculada em função da Moeda da operação e prazo)
Abono sobre o estrangeiro sob forma de CCC	Luibor* + spread até 18,75% MN	-	IS 0,2%	Prazo máximo 6 Meses * (Indexante calculada em função da Moeda da operação e prazo)
Angola Investe	Luibor 1M + spread [0% a 3,00%]	9,20%	IS 0,2%	Prazo máximo 84 Meses
Crédito Protocolado Commerzbank	Luibor 6M + spread [0% a 14,50%]	16,85%	IS 0,2%	Prazo máximo 78 Meses
Outras despesas associadas				
Quando aplicável, as despesas adicionais serão suportadas pelo cliente, acrescendo IVA 14%.				

Legenda:

a.m. - ao mês
a.t. - ao trimestre
IS - Imposto de Selo
IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado
MN - Moeda Nacional
ME - Moeda Estrangeira

Notas gerais:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

- Nota (1):** Acresce Despesas de Expediente e Comunicação
- Nota (2):** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
- Nota (3):** Comissão de processamento cobrada por operação.
- Nota (4):** Comissão de garantia que inclui as alterações, bem como a prorrogação dos prazos da operação.
- Nota (5):** Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado
- Nota (6):** Comissão cobrada por débito na conta à ordem do cliente e incide sobre o montante em Kwanzas correspondente ao contravalor em ME contratado em cada operação.
- Nota (7):** Comissão cobrada por débito na conta à ordem do cliente por cada operação cancelada no contrato.
- Nota (8):** Comissão cobrada por débito na conta à ordem do cliente, calcula-se pela diferença da cobertura cambial tendo em conta a taxa de câmbio contratada em cada operação e a taxa de câmbio à data do cálculo.
- Nota (9):** Juros cobrados em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação por parte do Cliente, decorrente do Contrato de Câmbio à Prazo. Calcula-se diariamente sobre o montante em dívida pelo período de mora.
- Nota (10):** Comissão incide sobre o valor mutuado.
- Nota (11):** A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumentar.
- Nota (12):** Aplicável ao Desconto e/ou Abono sobre o Estrangeiro, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias.
- Nota (13):** Cobrança mensal na conta onde foi creditado o capital mutuado.
- Nota (14):** Comissão recai sobre o montante não utilizado diariamente, na data de vencimento respeitante ao período de 30 dias a contar da data de lançamento.
- Nota (15):** Taxa anual que incide sobre o valor médio do saldo mensal do financiamento. Comissão cobrada aos Beneficiários, com a mesma periodicidade da amortização do financiamento, que posteriormente será entregue ao fundo de garantia de crédito (EGC).
- Nota (16):** Comissão a cobrar juntamente com o valor de cada renda, ao longo da vida do contrato
- Nota (17):** Comissão cobrada no final do contrato relativamente a todos os bens sujeitos a registo, pela preparação e tratamento dos documentos. Acrescem as despesas efectivas de legalização.
- Nota (18):** Comissão paga antecipadamente no início do contrato.
- Nota (19):** Até 80% da comissão do factoring aplicado à facturação anual contratada.
- Nota (20):** Mínimo por documento cedido KZ 1 500,00.
- Nota (21):** A Recomissão é aplicada sobre a facturação cedida e só no caso de ser ultrapassada a respectiva data de vencimento das faturas. Caso não exista Dias Após Vencimento (DAV) contratado, entende-se que é zero.
- Nota (22):** Aplicável às Contas Correntes Caucionadas abertas ao abrigo do programa Angola Investe.
- Nota (23):** Comissão de venda do Bem.
- Nota (24):** Recomissão de 75% do valor da comissão inicial.
- Nota (25):** Comissão incide sobre o valor em dívida.
- Nota (26):** Comissão flat, cobrada uma única vez, sobre o montante total do financiamento.
- Nota (27):** Cobrado trimestralmente pelo montante não utilizado, até que ocorra nova utilização.
- Nota (28):** Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.
- Nota (29):** Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Código do IVA, todas as transmissões de bens e prestações de serviços realizadas em território nacional, a título oneroso, por um sujeito passivo são tributadas em IVA.